



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Declaro que a intervenção prevista no presente processo se destina à Pavimentação e Drenagem de um Conjunto Habitacional, localizado na Rua Ignês Batista Botelho, no município de São José de Ubá/RJ, sem alterar as características essenciais do local.

A execução das obras será realizada de forma a preservar a rotina existente e minimizar qualquer impacto adicional na área, assegurando que o ambiente mantenha suas condições habituais durante e após a conclusão das intervenções.

Esta declaração é emitida para os devidos fins e efeitos legais.

São José de Ubá/RJ, 24 de junho de 2025.


Gean Marcos Pereira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula 101478